



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 181, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados;

Resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL HORIZONTE, 04.644.810/0001-31, CAMPELINO GRANDE/MS 23000.002514/2019-13, 57036/2022.
2. FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES, 47.985.189/0001-82, FRANCA/SP 71000.040075/2020-23, 56538/2022.
3. PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, 68.025.576/0001-47, SANTOS/SP 71000.069309/2017-19, 52554/2022.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguinte entidades:

1. GRUPO RUAS E PRAÇAS, 35.326.156/0001-41, RECIFE/PE, 235874.0003112/2019.
2. ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL DONOS AMANHÃ, 07.408.047/0001-38, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0004362/2019.
3. ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, 60.123.338/0001-62, ITAPEVA/SP, 235874.0008642/2019.
4. ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 08.483.709/0001-05, DRACENA/SP 235874.0009082/2019.
5. SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 02.627.820/0001-33, SÃO PAULO/SP 235874.0009683/2019.

6. IRMANDADE NOSSA SENHORA DA GRAÇAS, 84.954.437/0001-54, LAGES/S 235874.0009863/2019.
7. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABIXI, 21.145.881/0009, CABIXI/RO, 235874.0011108/2020.
8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PEJUÇA 07.088.240/0001-39, PEJUÇARA/RS, 235874.0011511/2020.
9. ASSOCIAÇÃO QUERUBINS, 03.396.776/0001-60, BELO HORIZONTE/MG 235874.0023480/2020.
10. CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES, 05.054.061/0001-14, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0024425/2020.
11. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL URUGUAIANA, 98.418.304/00078, URUGUAIANA/RS, 235874.0025029/2020.
12. ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO, 04.601.275/0001-31, ILHABELA/SC 235874.0022431/2020.
13. ASSOCIAÇÃO ALIRIO PFIFFER, 81.665.002/0001-00, CURITIBA/PR 235874.0027381/2020.
14. INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, 08.923.241/0001-14, BRASÍLIA/DF, 235874.0027689/2020.
15. ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANCA DO JARDIM MONTE ALEGRE, 03.542.664/0001-70, SÃO PAULO/SP, 235874.0031759/2021.
16. MISSÃO EVANGÉLICA DE AMPARO AO MENOR - MEAME, 94.722.063/0001-00, IJUÍ/RS, 235874.0053302/2021.
17. ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, 04.955.132/0001-28, SALVADOR/BA 235874.0054240/2021.
18. NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS, 03.531.963/0001-00, RIO DE JANEIRO/RJ 235874.0070628/2021.
19. INSTITUTO UBUNTU, 25.226.322/0001-84, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO 235874.0071177/2021.
20. COMUNIDADE DO BOM PASTOR - CBP, 19.071.000/0001-00, CONGONHAL/MG 235874.0072941/2021.
21. ESPAÇO INFANTIL RECREATIVO EDUCACIONAL QUADRANGULAR PROJETO VIDA, 00.631.212/0001-77, SÃO PAULO/SP, 235874.0087190/2021.
22. CASA EVANGÉLICA DE RECUPERAÇÃO ADONAI, 05.732.163/0001-82, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0087386/2021.
23. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAMINHANDO COM AMIGOS, 11.277.798/0001-30, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0088274/2021.
24. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ILHA GRANDE, 05.512.804/0001-93, ILHA GRANDE/PI, 235874.0095457/2021.
25. FUNDACAO ESPORTIVA EDUCACIONAL - PRO CRIANÇA E ADOLESCENTES, 96.497.482/0001-06, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 235874.0095897/2021.

26. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA, 05.212.483/0001-01, SALVADOR/I 235874.0104397/2021.
27. ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JURUENA, 32.207.366/0001-22, JURUENA/M 235874.0095358/2021.
28. ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHALENSE, 48.279.962/0001-58, SANTO ANTÔNIO PINHAL/SP, 235874.0113646/2021.
29. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 28.470.155/0001-1 TORITAMA/PE, 235874.0118421/2021.
30. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIN 76.730.118/0001-37, PARANACITY/PR, 235874.0120767/2021.
31. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS, 00.182.149/0001-3 FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0121422/2021.
32. CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OSAS 24.068.451/0001-29, OSASCO/SP, 235874.0123428/2021.
33. CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA LAR VICENTINO, 48.956.742/0001-11, SÃO PAULO/SP, 235874.0124606/2021.
34. ASSOCIAÇÃO DO PROJETO PARCEIROS DO FUTURO, 04.848.973/0001-3 ITAMONTE/MG, 235874.0126997/2021.
35. INSTITUTO SAINT NICHOLAS CARE, 23.926.743/0001-92, SUZANO/S 235874.0134243/2021.
36. ASSOCIAÇÃO PROJETO NOVA ESPERANÇA, 33.363.100/0001-31, ARARI/M 235874.0137020/2021.
37. CLUBE DE MAES DE MONTEIRO, 06.064.074/0001-78, MONTEIRO/PI 235874.0139179/2021.
38. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENOVAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA - AC 09.479.895/0001-63, CONCÓRDIA/SC, 235874.0132362/2021.
39. LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA, 84.568.294/0001-42, VILHENA/F 235874.0142246/2021.
40. ASSOCIACAO DAS MULHERES DE SANTO ANTONIO DO POTENGI - AMS 03.216.226/0001-12, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 235874.0139244/2021.
41. GRUPO SOCORRISTA MARIA DE NAZARE, 43.309.145/0001-81, SÃO PAULO/S 235874.0144305/2021.
42. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RITA GUARDINI, 28.310.143/0001-1 BATAGUASSU/MS, 235874.0144368/2021.
43. APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE P PORA, 03.889.086/0001-1 PONTA PORÃ/MS, 235874.0145600/2021.
44. INSTITUTO MÃOS DADAS, 07.812.827/0001-49, UBERLÂNDIA/MG 235874.0148007/2021.
45. ASSOCIACAO IRMA DULCE DOS POBRES DE SANTAREM, 17.102.193/0001-1 SANTARÉM/PA, 235874.0148657/2021.

46. ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO BELO, 79.424.255/00131, PORTO BELO/SC, 235874.0149317/2021.
47. ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DO DOWN VINTE E UM - AFAD-03.935.141/0001-94, NOVO HAMBURGO/RS, 235874.0150396/2021.
48. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAVAR 32.011.296/0001-32, TAVARES/RS, 235874.0150492/2021.
49. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA GRAÇAS, 07.299.814/0001-18, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PI 235874.0153222/2021.
50. ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA, 25.213.140/0001-UNAÍ/MG, 235874.0164341/2021.
51. ASSOCIAÇÃO DOS PROMOTORES DA CULTURA E CIDADANIA-PROVI 21.069.279/0001-30, INAJÁ/PE, 235874.0168806/2021.
52. ASSOCIACAO BENEFICIENTE LAR DA CRIANCA DE AGUA BOA, 04.460.554/0001-ÁGUA BOA/MT, 235874.0169590/2021.
53. ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SAO J V R PRETO, 36.552.552/0001-50, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, 235874.0171841/2021.
54. LAR SÃO JOÃO BOSCO, 72.130.693/0001-48, TAQUARITINGA/SF 235874.0173170/2021.
55. ASSOCIAÇÃO RECANTO DO IDOSO DE CONCÓRDIA, 06.540.506/0001-7 CONCÓRDIA/SC, 235874.0174617/2021.
56. CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO DE SERRANA, 60.250.263/0001-8 SERRANA/SP, 235874.0177823/2021.
57. VALDETE ARBIGAUS BAHR, 81.155.319/0001-98, CAMPO ALEGRE/SI 235874.0179341/2021.
58. ASSOCIAÇÃO OPERAÇÃO ALEGRIA AOA, 29.822.183/0001-02, SÃO JOSÉ DO F PRETO/SP, 235874.0180123/2021.
59. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONIS DE ITARIRI, 04.262.854/0005, ITARIRI/SP, 235874.0180431/2021.
60. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIRAPI 47.770.748/0001-37, ITIRAPINA/SP, 235874.0182568/2021.
61. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 78.497.005/0001-69, RIO D ANTAS/SC, 235874.0178984/2021.
62. ASSOCIAÇÃO MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE PRATÁPOLIS, 05.448.266/0001-PRATÁPOLIS/MG, 235874.0179871/2021.
63. ASSOCIAÇÃO OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A SERVIÇO DOS PROBI 16.242.596/0001-76, FEIRA DE SANTANA/BA, 235874.0188035/2021.
64. ASSOCIAÇÃO REVIVER DOWN, 01.314.682/0001-70, CURITIBA/P 235874.0188112/2021.
65. LAR DOS VELHINHOS SANTO ANTÔNIO DE JUQUIÁ, 57.740.342/0001-6 JUQUIÁ/SP, 235874.0179091/2021.

66. ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN, 10.311.690/0001-53, CAMPO MAGRO/P 235874.0186525/2021.
67. BENJAMIM&DEOLINDA CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL A COMUNID 19.400.995/0001-06, ARAÇU/GO, 235874.0190225/2021.
68. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 07.261.066/0001-4 OURILÂNDIA DO NORTE/PA, 235874.0192216/2021.
69. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ELDORADO DO CARA 07.396.687/0001-75, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, 235874.0192323/2021.
70. ASILO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, 90.793.878/0001-14, GRAVATAÍ/R 235874.0193692/2021.
71. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMARES PERNAMBUCO, 25.097.358/0001-05, PALMARES/PE, 235874.0195175/2021.
72. SOCIAL BOM JESUS, 47.468.186/0001-71, SÃO PAULO/SP, 235874.0197525/2021.
73. ASSOCIAÇÃO SOCIAL COMUNIDADE DE AMOR, 06.198.792/0001-37, SOROCABA/ 235874.0199535/2021.
74. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 81.617.433/00 92, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0202628/2021.
75. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDU 07.813.214/0001-26, IRANDUBA/AM, 235874.0203217/2021.
76. CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA, 15.596.002/0001-6 CRUZÍLIA/MG, 235874.0201519/2021.
77. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JOAO DA BAF 39.229.521/0001-50, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, 235874.0208262/2021.
78. CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA A VIDA- PROJETO NEEMIAS, 07.827.871/0001-2 SÃO PAULO/SP, 235874.0208417/2021.
79. ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO, 26.475.258/0001-38, SORRISO/M 235874.0211890/2021.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, em 06/12/2022, às



10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 13315521 e o código CRC 2F5E9642.

Referência: Processo nº 71000.002506/2022-15

SEI nº 13315521

PORTARIA Nº 174, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 575/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.032798/2020-59, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Associação das Mães de Araçoiaba da Serra, CNPJ 49.553.449/0001-76, sediada em Araçoiaba da Serra/SP, apresentar RECURSO em face do Parecer nº 58/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, nos termos do art. 16, §1º, e art. 17, §5º, do Decreto 8.242/2014 e do art. 9º, §7º, e art. 10 da Portaria MDS nº 2.689/2018, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI, por meio do endereço eletrônico: diligencia.cebas@cidadania.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 175, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 576/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.032872/2020-37, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Centro de Artesanato de Promoção Humana Vila Recreio, CNPJ nº 52.383.247/0001-38, sediada em Ribeirão Preto/SP, apresentar RECURSO em face do Parecer nº 55/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, nos termos do art. 16, §1º, e art. 17, §5º, do Decreto 8.242/2014 e do art. 9º, §7º, e art. 10 da Portaria MDS nº 2.689/2018, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI, por meio do endereço eletrônico: diligencia.cebas@cidadania.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 177, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 79/2022/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante dos autos do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.003228/2019-18, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Associação Arco Íris de Tietê, CNPJ nº 05.377.656/0001-41, sediada em Tietê/SP, apresentar RECURSO em face do Parecer nº 55873/2022/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, nos termos do art. 16, §1º, e art. 17, §5º, do Decreto 8.242/2014 e do art. 6º, §2º, e art. 10 da Portaria MDS nº 2.689/2018, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI, por meio do endereço eletrônico diligencia.cebas@cidadania.gov.br .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 178, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 77/2022/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.019523/2019-96, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade EPAM Entidade de Promoção e Assistência a Mulher - CNPJ: 67.359.828/0001-01 - Itapetinga/SP, apresentar RECURSO em face do Parecer nº 56126/2022/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, nos termos do art. 16, §1º, e art. 17, §5º, do Decreto 8.242/2014 e do art. 6º, §2º, e art. 10 da Portaria MDS nº 2.689/2018, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI, por meio do endereço eletrônico diligencia.cebas@cidadania.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 179, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 78/2022/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.019340/2019-71, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Centro Especializado Neuro Psicológico - CENEUP - Unidade de Educação Integrativa - CNPJ: 73.660.391/0001-44 - Recife/PE, apresentar RECURSO em face do Parecer nº 56127/2022/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, nos termos do art. 16, §1º, e art. 17, §5º, do Decreto 8.242/2014 e do art. 6º, §2º, e art. 10 da Portaria MDS nº 2.689/2018, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI, por meio do endereço eletrônico diligencia.cebas@cidadania.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 180, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 93/2022/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.032789/2020-68, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Sociedade Espírita Lar de Jesus - CNPJ: 88.175.112/0001-24, sediada em Porto Alegre/RS, apresentar defesa e os documentos requeridos no Ofício nº 414/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI, por meio do endereço eletrônico diligencia.cebas@cidadania.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 181, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL HORIZONTE, 04.644.810/0001-31, CAMPO GRANDE/MS 23000.002514/2019-13, 57036/2022.

2) FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES, 47.985.189/0001-82, FRANCA/SP 71000.040075/2020-23, 56538/2022.

3) PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, 68.025.576/0001-47, SANTOS/SP 71000.069309/2017-19, 52554/2022.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguinte entidades:

1) GRUPO RUAS E PRAÇAS, 35.326.156/0001-41, RECIFE/PE, 235874.0003112/2019.

2) ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL DONOS DO AMANHÃ, 07.408.047/0001-38, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0004362/2019.

3) ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, 60.123.338/0001-62, ITAPEVA/SP, 235874.0008642/2019.

4) ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 08.483.709/0001-05, DRACENA/SP, 235874.0009082/2019.

5) SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 02.627.820/0001-33, SÃO PAULO/SP, 235874.0009683/2019.

6) IRMANDADE NOSSA SENHORA DA GRAÇAS, 84.954.437/0001-54, LAGES/SC, 235874.0009863/2019.

7) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABIXI, 21.145.881/0001-09, CABIXI/RO, 235874.0011108/2020.

8) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PEJUÇARA, 07.088.240/0001-39, PEJUÇARA/RS, 235874.0011511/2020.

9) ASSOCIAÇÃO QUERUBINS, 03.396.776/0001-60, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0023480/2020.

10) CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES, 05.054.061/0001-55, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0024425/2020.

11) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL URUGUAIANA, 98.418.304/0001-78, URUGUAIANA/RS, 235874.0025029/2020.

12) ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO, 04.601.275/0001-31, ILHABELA/SP, 235874.0022431/2020.

13) ASSOCIAÇÃO ALIRIO PFIFFER, 81.665.002/0001-00, CURITIBA/PR, 235874.0027381/2020.

14) INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, 08.923.241/0001-14, BRASÍLIA/DF, 235874.0027689/2020.

15) ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANCA DO JARDIM MONTE AZUL, 03.542.664/0001-70, SÃO PAULO/SP, 235874.0031759/2021.

16) MISSÃO EVANGÉLICA DE AMPARO AO MENOR - MEAME, 94.722.063/0001-03, IJUÍ/RS, 235874.0053302/2021.

17) ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, 04.955.132/0001-28, SALVADOR/BA, 235874.0054240/2021.

18) NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS, 03.531.963/0001-00, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0070628/2021.

19) INSTIRUTO UBUNTU, 25.226.322/0001-84, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, 235874.0071177/2021.

20) COMUNIDADE DO BOM PASTOR - CBP, 19.071.000/0001-00, CONGONHAL/MG, 235874.0072941/2021.

21) ESPAÇO INFANTIL RECREATIVO EDUCACIONAL QUADRANGULAR PROJETO VIDA, 00.631.212/0001-77, SÃO PAULO/SP, 235874.0087190/2021.

22) CASA EVANGÉLICA DE RECUPERAÇÃO ADONAI, 05.732.163/0001-82, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0087386/2021.

23) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAMINHANDO COM AMOR, 11.277.798/0001-30, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0088274/2021.

24) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ILHA GRANDE-PI, 05.512.804/0001-93, ILHA GRANDE/PI, 235874.0095457/2021.

25) FUNDACAO ESPORTIVA EDUCACIONAL - PRO CRIANÇA E ADOLESCENTE, 96.497.482/0001-06, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 235874.0095897/2021.

26) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA, 05.212.483/0001-01, SALVADOR/BA, 235874.0104397/2021.

27) ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JURUENA, 32.207.366/0001-22, JURUENA/MT, 235874.0095358/2021.

28) ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHALENSE, 48.279.962/0001-58, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL/SP, 235874.0113646/2021.

29) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 28.470.155/0001-00, TORITAMA/PE, 235874.0118421/2021.

30) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY, 76.730.118/0001-37, PARANACITY/PR, 235874.0120767/2021.

31) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS, 00.182.149/0001-39, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0121422/2021.

32) CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OSASCO, 24.068.451/0001-29, OSASCO/SP, 235874.0123428/2021.

33) CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA LAR VICENTINO, 48.956.742/0001-11, SÃO PAULO/SP, 235874.0124606/2021.

34) ASSOCIAÇÃO DO PROJETO PARCEIROS DO FUTURO, 04.848.973/0001-36, ITAMONTE/MG, 235874.0126997/2021.

35) INSTITUTO SAINT NICHOLAS CARE, 23.926.743/0001-92, SUZANO/SP, 235874.0134243/2021.

36) ASSOCIAÇÃO PROJETO NOVA ESPERANÇA, 33.363.100/0001-31, ARARI/MA, 235874.0137020/2021.

37) CLUBE DE MAES DE MONTEIRO, 06.064.074/0001-78, MONTEIRO/PB, 235874.0139179/2021.

38) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENOVAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA - ACRIF, 09.479.895/0001-63, CONCÓRDIA/SC, 235874.0132362/2021.

39) LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA, 84.568.294/0001-42, VILHENA/RO, 235874.0142246/2021.

40) ASSOCIACAO DAS MULHERES DE SANTO ANTONIO DO POTENGI - AMSAP, 03.216.226/0001-12, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 235874.0139244/2021.

41) GRUPO SOCORRISTA MARIA DE NAZARE, 43.309.145/0001-81, SÃO PAULO/SP, 235874.0144305/2021.

42) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RITA GUARDINI, 28.310.143/0001-19, BATAGUASSU/MS, 235874.0144368/2021.

43) APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE P PORA, 03.889.086/0001-43, PONTA PORÃ/MS, 235874.0145600/2021.

44) INSTITUTO MÃOS DADAS, 07.812.827/0001-49, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0148007/2021.

45) ASSOCIACAO IRMA DULCE DOS POBRES DE SANTAREM, 17.102.193/0001-94, SANTARÉM/PA, 235874.0148657/2021.

46) ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO BELO, 79.424.255/0001-31, PORTO BELO/SC, 235874.0149317/2021.

47) ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DO DOWN VINTE E UM - AFAD-21, 03.935.141/0001-94, NOVO HAMBURGO/RS, 235874.0150396/2021.

48) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAVARES, 32.011.296/0001-32, TAVARES/RS, 235874.0150492/2021.

49) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 07.299.814/0001-18, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR, 235874.0153222/2021.

50) ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA, 25.213.140/0001-79, UNAI/MG, 235874.0164341/2021.

51) ASSOCIAÇÃO DOS PROMOTORES DA CULTURA E CIDADANIA-PROVIDA, 21.069.279/0001-30, INAJÁ/PE, 235874.0168806/2021.

52) ASSOCIACAO BENEFICIENTE LAR DA CRIANÇA DE AGUA BOA, 04.460.554/0001-22, ÁGUA BOA/MT, 235874.0169590/2021.



53) ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SAO J V R PRETO, 36.552.552/0001-50, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, 235874.0171841/2021.
 54) LAR SÃO JOÃO BOSCO, 72.130.693/0001-48, TAQUARITINGA/SP, 235874.0173170/2021.
 55) ASSOCIAÇÃO RECANTO DO IDOSO DE CONCÓRDIA, 06.540.506/0001-70, CONCÓRDIA/SC, 235874.0174617/2021.
 56) CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE SERRANA, 60.250.263/0001-80, SERRANA/SP, 235874.0177823/2021.
 57) VALDETE ARBIGAUS BAHR, 81.155.319/0001-98, CAMPO ALEGRE/SC, 235874.0179341/2021.
 58) ASSOCIAÇÃO OPERAÇÃO ALEGRIA AOA, 29.822.183/0001-02, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0180123/2021.
 59) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONIS DE ITARIRI, 04.262.854/0001-05, ITARIRI/SP, 235874.0180431/2021.
 60) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIRAPINA, 47.770.748/0001-37, ITIRAPINA/SP, 235874.0182568/2021.
 61) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 78.497.005/0001-69, RIO DAS ANTAS/SC, 235874.0178984/2021.
 62) ASSOCIAÇÃO MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE PRATÁPOLIS, 05.448.266/0001-15, PRATÁPOLIS/MG, 235874.0179871/2021.
 63) ASSOCIAÇÃO OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A SERVIÇO DOS PROBRES, 16.242.596/0001-76, FEIRA DE SANTANA/BA, 235874.0188035/2021.
 64) ASSOCIAÇÃO REVIVER DOWN, 01.314.682/0001-70, CURITIBA/PR, 235874.0188112/2021.
 65) LAR DOS VELHINHOS SANTO ANTÔNIO DE JUQUIÁ, 57.740.342/0001-65, JUQUIÁ/SP, 235874.0179091/2021.
 66) ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN, 10.311.690/0001-53, CAMPO MAGRO/PR, 235874.0186525/2021.
 67) BENJAMIM&DEOLINDA CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL A COMUNIDADE, 19.400.995/0001-06, ARAÇU/GO, 235874.0190225/2021.
 68) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 07.261.066/0001-84, OURILÂNDIA DO NORTE/PA, 235874.0192216/2021.
 69) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS, 07.396.687/0001-75, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, 235874.0192323/2021.
 70) ASILO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, 90.793.878/0001-14, GRAVATAÍ/RS, 235874.0193692/2021.
 71) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMARES PERNAMBUCO, 25.097.358/0001-05, PALMARES/PE, 235874.0195175/2021.
 72) SOCIAL BOM JESUS, 47.468.186/0001-71, SÃO PAULO/SP, 235874.0197525/2021.
 73) ASSOCIAÇÃO SOCIAL COMUNIDADE DE AMOR, 06.198.792/0001-37, SOROCABA/SP, 235874.0199535/2021.
 74) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 81.617.433/0001-92, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0202628/2021.
 75) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA, 07.813.214/0001-26, IRANDUBA/AM, 235874.0203217/2021.
 76) CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA, 15.596.002/0001-62, CRUZÍLIA/MG, 235874.0201519/2021.
 77) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JOAO DA BARRA, 39.229.521/0001-50, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, 235874.0208262/2021.
 78) CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA A VIDA- PROJETO NEEMIAS, 07.827.871/0001-22, SÃO PAULO/SP, 235874.0208417/2021.
 79) ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO, 26.475.258/0001-38, SORRISO/MT, 235874.0211890/2021.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
PORTARIA Nº 182, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1) EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ, 33.760.398/0001-13, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.063548/2017-65, 52322/2022, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
 2) INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI, 51.127.835/0001-48, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 71000.064616/2017-11, 52330/2022, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
 3) ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA, 68.720.168/0001-05, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.000473/2018-92, 53151/2022, de 13/07/2018 a 12/07/2021.
 4) ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, 10.248.060/0001-81, GARANHUNS/PE, 71000.024675/2018-20, 54041/2022, de 29/05/2018 a 28/05/2021.
 5) CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ, 15.679.384/0001-98, SALVADOR/BA, 71000.034096/2018-95, 54493/2022, de 26/07/2018 a 25/07/2021.
 6) ASSOCIAÇÃO ASSINDES SERMIG, 62.459.409/0001-28, SAO PAULO/SP, 71000.046638/2018-72, 55232/2022, de 24/10/2018 a 23/10/2021.
 7) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ, 12.450.268/0001-04, MACEIO/AL, 71000.042824/2020-57, 56557/2022, de 09/02/2021 a 08/02/2024.
 8) OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E À MATERNIDADE MONSENHOR HORTA, 22.389.787/0001-68, MARIANA/MG, 71000.059405/2020-54, 56782/2022, de 01/01/2021 a 31/12/2023.
 9) ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE, 54.603.998/0001-48, SAO PAULO/SP, 23000.008365/2021-11, 57170/2022, de 24/04/2021 a 23/04/2024.
 10) REINO DA GAROTADA DE POA, 55.026.231/0001-66, POA/SP, 23000.022209/2021-62, 57495/2022, de 01/01/2022 a 31/12/2024.
 11) CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOÃO GUIMARÃES, 47.536.495/0001-31, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 235874.0006493/2019, 57699/2022, de 25/10/2022 a 24/10/2025.
 12) GRUPO ESPÍRITA FÉ E ESPERANÇA, 32.293.201/0001-10, TRÊS RIOS/RJ, 71000.139100/2014-87, 46848/2022, de 01/01/2015 a 31/12/2019.
 Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico e período de validade de certificação:
 1) ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, 01.970.461/0001-50, CUIABÁ/MT, 235874.0002559/2019 de 30/06/2019 a 29/06/2024.
 2) INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA EXCEPCIONAL, 81.917.007/0001-74, CURITIBA/PR, 235874.0003986/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
 3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 89.078.059/0001-06, SANTO ÂNGELO/RS, 235874.0005168/2019 de 30/12/2019 a 29/12/2022.
 4) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PERUÍBE, 54.353.032/0001-08, PERUÍBE/SP, 235874.0005449/2019 de 07/04/2020 a 06/04/2025.
 5) GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO JOSEPH, 59.767.715/0001-17, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, 235874.0006297/2019 de 13/09/2019 a 12/09/2024.
 6) LAR SÃO VICENTE DE PAULO OSVALDO CRUZ, 53.340.931/0001-03, OSVALDO CRUZ/SP, 235874.0007090/2019 de 15/03/2020 a 14/03/2025.

7) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ÁGUA VIVA, 85.447.704/0001-60, MARINGÁ/PR, 235874.0007789/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.
 8) LAR SAO VICENTE DE PAULO DE PIRAJUI, 54.733.365/0001-54, PIRAJUI/SP, 235874.0008074/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.
 9) INSTITUTO BRASILEIRO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 36.068.450/0001-63, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0009411/2019 de 25/10/2020 a 24/10/2023.
 10) INSTITUTO DOS CEGOS SANTA LUZIA, 43.971.449/0001-00, ARARAQUARA/SP, 235874.0007785/2019 de 24/09/2020 a 23/09/2025.
 11) AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, 83.892.828/0001-29, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0007026/2019 de 12/03/2020 a 11/03/2023.
 12) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR FRATERNAL IRMÃ DOLORES, 10.449.314/0001-20, SOROCABA/SP, 235874.0014848/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2025.
 13) SOCIEDADE LAR ESPERANÇA E SABEDORIA, 90.261.835/0001-98, CHARQUEADAS/RS, 235874.0017368/2020 de 25/06/2020 a 24/06/2025.
 14) CASA DE BENEFÍCIOS ALCIDES DE CASTRO, 04.900.602/0001-56, PETRÓPOLIS/RJ, 235874.0020664/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.
 15) ESPAÇO MÚLTIPLO ORLA - ARTE, CULTURA, SAÚDE E INCLUSÃO SOCIAL, 11.064.550/0001-90, NITERÓI/RJ, 235874.0020989/2020 de 30/11/2020 a 29/11/2025.
 16) CENTRO ESPÍRITA LEON DENIS, 27.921.931/0001-89, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0011927/2020 de 25/11/2020 a 24/11/2023.
 17) CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS, 27.219.757/0001-27, PETRÓPOLIS/RJ, 235874.0025393/2020 de 08/02/2021 a 07/02/2026.
 18) GUARDA MIRIM DE LEME, 47.743.125/0001-75, LEME/SP, 235874.0025425/2020 de 25/11/2021 a 24/11/2024.
 19) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 83.251.553/0001-44, TIJUCAS/SC, 235874.0025655/2020 de 15/05/2021 a 14/05/2026.
 20) LAR SAO VICENTE DE PAULO OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO, 52.853.397/0001-68, MONTE ALTO/SP, 235874.0026652/2020 de 28/06/2020 a 27/06/2025.
 21) CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE, 92.902.303/0001-18, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0026874/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
 22) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 02.276.026/0001-92, PRATA/MG, 235874.0026375/2020 de 28/08/2021 a 27/08/2026.
 23) INSTITUTO PADRE VILSON GROH, 13.188.828/0001-67, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0026913/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
 24) CHILDFUND BRASIL, 17.271.925/0001-70, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0027170/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
 25) CASA DA ACOLHIDA CORACAO DE RUA, 26.614.036/0001-59, HERVAL DOESTE/SC, 235874.0027450/2020 de 28/08/2021 a 27/08/2026.
 26) GRUPO DE PAIS E AMIGOS DA UNIDADE INFANTOJUVENIL DE ONCO-HEMATOLOGIA, 12.927.890/0001-60, CRICIÚMA/SC, 235874.0027549/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2026.
 27) ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITABORAI, 30.593.800/0001-24, ITABORAÍ/RJ, 235874.0027586/2020 de 20/12/2020 a 19/12/2025.
 28) CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE POPULAR, 58.374.869/0001-86, CAMPINAS/SP, 235874.0027722/2020 de 28/05/2021 a 27/05/2024.
 29) FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 73.650.095/0001-62, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0023864/2020 de 29/06/2021 a 28/06/2026.
 30) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 26.111.914/0001-13, ANDRELÂNDIA/MG, 235874.0031279/2021 de 26/04/2021 a 25/04/2026.
 31) CENTRAL DE OPORTUNIDADES, 39.845.862/0001-50, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0031165/2021 de 22/02/2021 a 21/02/2024.
 32) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO, 05.388.354/0001-79, PORTO VELHO/RO, 235874.0031526/2021 de 26/04/2021 a 25/04/2026.
 33) ASPAD ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DOWN, 50.457.902/0001-20, JACAREÍ/SP, 235874.0046482/2021 de 27/04/2021 a 26/04/2026.
 34) GRÊMIO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA, 00.116.301/0001-85, BRASÍLIA/DF, 235874.0052104/2021 de 26/09/2021 a 25/09/2026.
 35) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE DE NOVO ORIENTE-CE, 12.185.347/0001-35, NOVO ORIENTE/CE, 235874.0060440/2021 de 27/03/2021 a 26/03/2026.
 36) ASSOCIACAO DE AMIGOS DA CRIANCA COM CANCER DE MATO GROSSO, 03.186.621/0001-08, CUIABÁ/MT, 235874.0062529/2021 de 01/04/2021 a 31/03/2024.
 37) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 89.906.655/0001-37, BUTIÁ/RS, 235874.0064886/2021 de 01/04/2021 a 31/03/2026.
 38) CENTRO DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL INTEGRADA, 20.927.901/0001-30, ITAÚNA/MG, 235874.0065666/2021 de 01/04/2021 a 31/03/2024.
 39) ASSOCIACAO BENEFICENTE PARSIFAL, 66.511.833/0001-25, SÃO PAULO/SP, 235874.0072854/2021 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
 40) INSTITUTO POLITICAS PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 07.001.839/0001-93, IBIRACU/ES, 235874.0083892/2021 de 11/06/2021 a 10/06/2026.
 41) FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA, 04.358.174/0001-81, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0084887/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2024.
 42) SAME -LAR DE IDOSOS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 13.034.517/0001-43, ARAÇU/SE, 235874.0075457/2021 de 03/11/2021 a 02/11/2024.
 43) CASA DO IDOSO CANTINHO DO ACONCHEGO, 23.075.437/0001-90, PETROLINA/PE, 235874.0080164/2021 de 30/01/2022 a 29/01/2027.
 44) CASA VÔ BENEDITA, 55.674.980/0001-08, SANTOS/SP, 235874.0085220/2021 de 10/08/2021 a 09/08/2024.
 45) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECEBENDO E AMPARANDO CRIANÇAS EM ITATIAIUÇU, 06.279.534/0001-85, ITATIAIUÇU/MG, 235874.0092362/2021 de 13/05/2022 a 12/05/2027.
 46) ASSOCIACAO PESTALOZZI DE FUNDÃO, 32.404.030/0001-50, FUNDÃO/ES, 235874.0093191/2021 de 26/04/2021 a 25/04/2026.
 47) INSTITUTO GUSMÃO DOS SANTOS, 96.480.249/0001-10, SUZANO/SP, 235874.0043298/2021 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
 48) LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY, 54.697.677/0001-50, CAMPINAS/SP, 235874.0098775/2021 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
 49) CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA, 44.745.909/0001-44, BARRA BONITA/SP, 235874.0100158/2021 de 11/06/2021 a 10/06/2024.
 50) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SANTA HELENA MA, 20.598.309/0001-32, SANTA HELENA/MA, 235874.0100207/2021 de 11/06/2021 a 10/06/2026.
 51) ASSOCIACAO CRISTA DE BASE, 06.740.096/0001-00, CRATO/CE, 235874.0102998/2021 de 29/12/2020 a 28/12/2023.
 52) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - ACOAFA, 12.462.347/0001-35, MISSÃO VELHA/CE, 235874.0103893/2021 de 11/11/2021 a 10/11/2026.
 53) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IPUMIRIM, 78.507.803/0001-24, IPUMIRIM/SC, 235874.0107181/2021 de 17/08/2021 a 16/08/2026.
 54) OBRAS ASSISTENCIAIS SAO VICENTE DE PAULO, 19.190.354/0001-74, DIVINÓPOLIS/MG, 235874.0107590/2021 de 01/06/2021 a 31/05/2024.
 55) APADEV- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS, 88.708.532/0001-29, CAXIAS DO SUL/RS, 235874.0116986/2021 de 27/06/2021 a 26/06/2026.
 56) ALARDE ASSOCIAÇÃO LARANJALENSE DA PESSOA COM DEFICIENCIA, 04.834.332/0001-22, LARANJAL PAULISTA/SP, 235874.0118389/2021 de 31/07/2020 a 30/07/2025.
 57) CENTRO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO SOCIAL CURTUME, 97.959.514/0001-00, TORRES/RS, 235874.0119879/2021 de 11/06/2021 a 10/06/2026.
 58) ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMASINA, 78.059.300/0001-33, TOMAZINA/PR, 235874.0121452/2021 de 05/08/2021 a 04/08/2024.

